



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**Autor:** Vereador Professor Leandro dos Santos (União Brasil)

*O Vereador que abaixo  
subscrive propõe à nobre mesa e  
soberano Plenário, na forma  
regimental, que este documento  
seja lido em Sessão e  
encaminhado à prefeita Eliene  
Liberato e às Secretarias de  
Finanças e Desenvolvimento  
Econômico.*

Indico ao Executivo que implante o IPTU Verde ou Ecológico em Cáceres, a exemplo de Cuiabá e outras cidades brasileiras.

**Justificativa:** A preocupação ambiental é uma realidade e deve ser de todos nós. Cabe ao Executivo, como ente inspirador de boas práticas, estimular a população para mudança de hábitos. Através do IPTU Verde, é possível obter resultados profícuos, não somente na eficiência da captação do imposto, como também ambientais. O IPTU Verde é um programa de concessão de descontos, mas apenas para o proprietário que adota práticas sustentáveis, tais como sistema de captação de água da chuva ou de reuso dessa água; energia solar; plantio de árvores; entre outras. É uma saída ecológica, pensando no futuro e na saúde da população e do planeta.

Atenciosamente,

Cáceres, 16 de Fevereiro de 2023.

---

Vereador Leandro dos Santos – USB